



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 16 de abril de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação de empresa de engenharia para elaboração de REVISÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS – ED. RIO BRANCO – CURITIBA/PR.**

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa engenharia para elaboração de REVISÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS – ED. RIO BRANCO – CURITIBA/PR, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	<u>CAT</u> <u>MAT</u>	UNID. MEDIDA	QTDE.	PREÇO
1	Ed. Rio Branco – Curitiba/PR	Revisão do Projeto de Prevenção e Combate à Incêndios		UD	1	R\$ 16.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 16.000,00</b>

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da revisão do projeto de incêndio do Edifício Rio Branco justifica-se pela necessidade de adequar os sistemas de segurança ao uso atual pelo Poder Judiciário, principalmente no que tange à ocupação do mezanino do plenário principal e à definição das rotas de fuga do Casarão.

Devido ao seu valor histórico e às limitações da estrutura original, o projeto anterior tornou-se obsoleto, exigindo soluções técnicas que protejam a vida e o patrimônio sem comprometer a arquitetura preservada. Esta atualização é indispensável para evitar sistemas ineficientes ou incompatíveis com o imóvel, garantindo a conformidade legal e a continuidade das atividades institucionais com segurança e responsabilidade.

A contratação e elaboração do projeto no presente exercício constitui etapa preparatória indispensável e obrigatória para a execução das benfeitorias na unidade. A conclusão dos projetos técnicos permitirá a precisa orçamentação, a elaboração do termo de referência e a abertura do processo licitatório para a reforma elétrica propriamente dita já no início do próximo exercício financeiro. Dessa forma, a antecipação do projeto garante a maturidade do planejamento, assegurando que a execução das obras ocorra dentro do cronograma previsto e com a devida dotação orçamentária, evitando atrasos na modernização necessária e inscrição em Restos a Pagar.

### 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Dimensão	Crítérios
Ambiental	A revisão do projeto deverá especificar extintores com baixo potencial de aquecimento global e a adoção de componentes de alta eficiência energética, como iluminação de emergência em LED.
Econômica	A revisão do projeto deve focar na redução dos custos operacionais e de manutenção ao longo da vida útil da edificação. Isso significa priorizar equipamentos de alta durabilidade e fácil reposição, que exijam menos gastos com reparos e apresentem menor consumo de energia e água.
Social	A revisão do projeto de incêndio deve priorizar a segurança humana e a acessibilidade universal, garantindo que todos os ocupantes possam evacuar a edificação com autonomia e rapidez. O critério social exige a conformidade estrita com as normas de segurança contra incêndio e pânico (Instruções Técnicas dos Bombeiros) e de acessibilidade (NBR 9050). Além de mitigar riscos de acidentes, um projeto bem dimensionado protege a integridade física dos colaboradores e garante que a prestação de serviços à comunidade não seja interrompida por sinistros, fortalecendo a confiança e a função social da instituição.
Cultural	A revisão do projeto de incêndio deve focar na preservação e funcionalidade do patrimônio histórico e institucional, garantindo que as adaptações de segurança não descaracterizem a arquitetura original do imóvel utilizado pelo TRT. Ao implementar sistemas modernos de detecção e combate ao fogo de forma integrada e discreta, o Poder Judiciário promove a sustentabilidade cultural, mantendo a edificação.
Integridade	A dimensão da integridade exige que a contratada observe rigorosos padrões de ética e transparência. O projeto deve ser acompanhado pela respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assegurando a autoria e a responsabilidade civil e criminal sobre os cálculos e especificações. Além disso, a empresa deve garantir que os



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	materiais especificados atendam às normas técnicas da ABNT e que o processo de contratação seja livre de conflitos de interesse, pautando-se pela impessoalidade e pela busca da melhor solução para a Administração Pública.
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>	
< <a href="#">Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade</a> > (ctrl + clique)	

#### 4. ENTREGA DO BEM

<b>LOCAL:</b>	Edifício Rio Branco (imóvel para o qual será desenvolvido o projeto de prevenção e combate à incêndios) Endereço: Alameda Carlos de Carvalho, 528 – Centro – Paraná/PR.  Secretaria de Engenharia e Arquitetura (fiscalização e gestão do contrato – local onde deve ser entregue o projeto) Endereço: Avenida Vicente Machado 147 – 1º andar - Centro – Curitiba/PR.  A/C: Eng. Anadélia Trentini Campara Agendar pelo fone: (41) 3310-7761 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
<b>PRAZO:</b>	O prazo de execução dos serviços será de <b>90 dias corridos</b> , a partir da emissão da ferramenta contratual ou documento equivalente.

#### 5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Sandro Pohl da Silva e Anadélia Trentini Campara
Período da Pesquisa:	30 de março a 16 de abril de 2026.
Fonte de Consulta:	a) DGA Engenharia; b) Kraftwerk e c) Prumo Engenharia.  Como metodologia complementar, foi estimado o custo dos honorários profissionais para a elaboração do Projeto com base na tabela de honorários do CREA/PR.
Fornecedores que enviaram cotação:	a) DGA Engenharia; b) Kraftwerk. e c) Prumo Engenharia.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Todas as empresas consultadas enviaram cotações.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

#### 6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 16.000,00	
Percentual:	0,00% 1º grau	100,00% 2º grau
Item SIGEO:	151102026000428 - Contratação de projetos complementares	
Natureza da despesa:	3.3.90.39	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.

Critério adotado: Menor Preço Global

### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em que pese nas cotações das empresas DGA e Prumo constem o orçamento para elaboração de outros projetos, nesta instrução está sendo considerada apenas a cotação apresentada para o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios do Edifício Rio Branco.

### 8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Kraftwerk Engenharia e Construções Ltda.
CNPJ:	03.780.586/0001-42
Nome Fantasia:	KRAFTWERK
Endereço:	Rua Neriman Nezetli, 143 – Colombo/PR
Contato:	Marcelo Antônio Ketschkesch
Telefone:	41 97471-2785
E-mail:	kraftwerk777.eng@gmail.com

### 9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
SOLICITANTE: Coordenadoria de Projetos e Planejamento	projetos@trt9.jus.br	41 3310 7761
GESTORA Secretaria de Engenharia e Arquitetura	sea@trt9.jus.br	41 3310 7760

### 10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Anadélia Trentini Campara	projetos@trt9.jus.br	41 3310 7761
Substituto:	Sandro Pohl da Silva	projetos@trt9.jus.br	41 3310 7761

### 11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Declaração de Dispensa de ETP;);
- Termo de Referência padronizado;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Preço de referência, com base na tabela de honorários CREA/PR;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN;
- Certidão de Registro no CREA/PR da empresa selecionada.

Respeitosamente,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Anadélia Trentini Campara  
Coordenadoria de Projetos e Planejamento

Adriana Medeiros  
Diretora da Secretaria de Engenharia e Arquitetura